

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

公告

按照保安司司長於二零二三年十一月八日所作之批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》、第57/2022號保安司司長批示、第58/2022號保安司司長批示，以及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的相關規定，海關將以一般開考及晉升課程方式進行晉升程序，錄取得分最高的前三十名投考人修讀副關務督察晉升課程，以填補海關基礎人員級別第一職階副關務督察職位三十缺。

上述開考通告張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關總部大樓行政財政廳人力資源處，並上載於海關網頁 <http://www.customs.gov.mo>。投考人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計八個工作日內作出申請。

二零二三年十一月十四日於海關

關長 黃文忠

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Novembro de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022, 58/2022 e 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, vêm desenvolver os procedimentos de promoção por concurso normal e curso de promoção, para a admissão dos primeiros trinta (30) candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a subinspector alfandegário, para o preenchimento de trinta (30) lugares de subinspector alfandegário, 1.º escalão, da classe de agentes dos SA.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, sito na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Macau, e disponibilizado no website destes Serviços em <http://www.customs.gov.mo>. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Novembro de 2023.

O Director-geral, *Vong Man Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

檢察長辦公室

通告

第7/CGP/2023號批示

根據第11/2019號檢察長批示第三款的规定，本人決定：

一、修改經本人作出的第1/CGP/2020號轉授權批示的附表一所載的人員，並追認獲轉授權人自二零二三年十一月十五日起在本轉授權範圍內作出的行為。

GABINETE DO PROCURADOR

Aviso

Despacho n.º 7/CGP/2023

Nos termos do n.º 3 do Despacho do Procurador n.º 11/2019, determino:

1. É alterado o pessoal, constante do Anexo I do Despacho n.º 1/CGP/2020, mediante o qual subdeleguei determinadas competências e são ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das presentes subdelegações, desde o dia 15 de Novembro de 2023.

二、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

二零二三年十一月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

附表一

關於第1/CGP/2020號批示第二點所指的領導、
主管及職務主管

姓名	職務
龍善衡	支援廳資產設備處代處長

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Novembro de 2023.

O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

ANEXO I

Sobre a direcção, chefias e chefias funcionais referidas no n.º 2 do Despacho n.º 1/CGP/2020

Nome	Cargo
Long Sin Hang	Chefe da Divisão de Património e Equipamentos do DA, substituto

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

市政署

公告

路環「聯生工場」工場及配套設施-設計連建造工程
公開招標競投

1. 判給實體：行政法務司司長。
2. 招標實體：市政署。
3. 招標方式：公開招標。
4. 施工地點：路環石排灣填海區工業區B地段。
5. 承攬工程目的：路環「聯生工場」工場及配套設施-設計連建造工程。
6. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：澳門元伍拾貳萬貳仟元正 (MOP\$522,000.00)，得以現金存款或受益人為“市政署”的法定銀行擔保或保險擔保提供。若以現金存款方式，可前往市政署財務處出納提交、或帶同本投標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso público da empreitada de Instalações de oficina e de apoio na “Oficina da Concórdia” em Coloane – Empreitada de concepção e construção

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.
2. Entidade realizadora do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais (IAM).
3. Modalidade do concurso: Concurso Público.
4. Local de execução da obra: Zona Industrial do Aterro de Seac Pai Van, Coloane, lote B.
5. Objecto da empreitada: Instalações de oficina e de apoio na “Oficina da Concórdia” em Coloane – Empreitada de concepção e construção.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do termo do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa de Concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por Série de Preços.
8. Caução provisória: Quinhentas e vinte e duas mil patacas (MOP\$ 522 000,00), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais, em nome do “Instituto para os Assuntos Municipais”. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na

繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保或保險擔保方式，需前往市政署財務處出納提交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為此將要提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務局內有施工註冊者。

12. 交標地點、日期及時間、編製投標書使用之語言：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二四年一月三日，下午五時正。

投標書使用之語言：投標書須以澳門特別行政區兩種官方語言的其中一種編製（產品的樣本說明除外）。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二四年一月四日，上午十時正。

為了十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷電子檔光碟之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓，市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二三年十二月十五日下午五時正前，在上述地點取得招標案卷電子檔光碟，每份為澳門元伍佰元正（MOP\$ 500.00）（按照十一月八日第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja em garantia bancária ou seguro-caução, a respectiva prestação deve ser efectuada junto da Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

9. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas e línguas usadas para redacção das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Edifício do IAM, r/c, Macau.

Data e hora para a entrega das propostas: até às 17,00 horas do dia 3 de Janeiro de 2024.

Línguas a utilizar na redacção da proposta: As propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau (salvo descrições dos produtos exemplares).

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande n.º 804, Edifício China Plaza 6.º andar, Macau.

Data e hora: dia 4 de Janeiro de 2024, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas, para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos de proposta apresentados no concurso.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da versão digital do processo do concurso:

O projecto, o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido, poderão ser solicitadas, até às 17,00 horas do dia 15 de Dezembro de 2023, a versão digital do processo do concurso ao preço de MOP\$500,00 por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

15. 工期：

此工程之施工期自委託工程日起計不得超過240個連續天。

16. 投標書評審標準及其所佔之比重：

-總價金	55%;
-整體佈局及設計	15%;
-材料	5%;
-設計團隊經驗	5%;
-施工團隊經驗.....	5%;
-總承攬期	10%;
-聘用本地勞工率	5%

17. 附加的說明文件：

由二零二三年十二月十八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路517號南通商業大廈十八字樓，市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二三年十一月十六日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$5,517.00)

第007/DZVJ/2023號公開招標

離島山林公園及郊遊徑提供綠化保養及維護

按二零二三年十月三十一日行政法務司司長之批准，現就“離島山林公園及郊遊徑提供綠化保養及維護”進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投規則；亦可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二三年十二月十八日中午十二時正。參與投標之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案

15. Prazo de execução da obra:

O prazo de execução não poderá ser superior a 240 dias consecutivos, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço total	55%;
– Disposição e concepção gerais	15%;
– Materiais	5%;
– Experiência da equipa de concepção	5%;
– Experiência da equipa de execução da obra.....	5%;
– Prazo total de execução da empreitada.....	10%;
– Taxa de contratação de trabalhadores locais	5%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida da Praia Grande n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir de 18 de Dezembro de 2023 inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 16 de Novembro de 2023.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 517,00)

Concurso Público n.º 007/DZVJ/2023

Prestação de serviços de arborização e manutenção para parques e jardins das áreas florestais e trilhos das Ilhas

Faz-se público que, por autorização do Secretário para a Administração e Justiça, do dia 31 de Outubro de 2023, se acha aberto o concurso público para a “Prestação de serviços de arborização e manutenção para parques e jardins das áreas florestais e trilhos das Ilhas”.

O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica deste Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar a respectiva caução provisória

中心，並須按投標項目繳交相應的臨時擔保（金額請見下表）。臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

區域	繳交之臨時擔保
A. 氹仔區離島山林公園及郊遊徑	MOP102,830.00
B. 路環核心區離島山林公園及郊遊徑	MOP119,490.00
C. 路環核心區外圍離島山林公園及郊遊徑	MOP113,780.00

開標日期為二零二三年十二月十九日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。

此外，本署安排於二零二三年十一月二十九日上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）舉行公開解釋會。

二零二三年十一月十六日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

（是項刊登費用為 \$2,720.00）

告示

市政署市政管理委員會於二零二三年十一月三日會議議決把位於澳門特別行政區之公共街道命名及界定，有關資料如下：

2045 湖東街，葡文為Rua do Leste do Lago

屬大堂區

鄰近澳門亞馬喇前地之公共道路。

2046 湖濱路，葡文為Caminho Marginal do Lago

屬大堂區

由湖東街南側起，至湖東街北側止。

consoante o item a que desejam concorrer (*vide* valor na tabela abaixo). A caução provisória pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

Zonas	Caução provisória
A. Parques e jardins das áreas florestais e trilhos da Taipa	MOP102 830,00
B. Parques e jardins das áreas florestais e trilhos da zona central de Coloane	MOP119 490,00
C. Parques e jardins das áreas florestais e trilhos nas periferias da zona central de Coloane	MOP113 780,00

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM (sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar), pelas 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2023.

O IAM organizará uma sessão de esclarecimento pública no Centro de Formação do IAM (sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar), pelas 10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 16 de Novembro de 2023.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(Custo desta publicação \$ 2 720,00)

Edital

Faz-se público que o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, na sua sessão de 3 de Novembro de 2023, deliberou dar a denominação e a descrição dos limites das vias públicas da Região Administrativa Especial de Macau, passando a identificar-se pelo seguinte:

2045 Rua do Leste do Lago, em chinês, 湖東街

Freguesia da Sé

A via pública que está junto à Praça de Ferreira do Amaral.

2046 Caminho Marginal do Lago, em chinês, 湖濱路

Freguesia da Sé

Começa na parte sul da Rua do Leste do Lago e termina na parte norte da Rua do Leste do Lago.

相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零二三年十一月十五日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 15 de Novembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

教育及青年發展局

通告

第4/GD/2023號批示

經考慮第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第四條第一款(六)項的規定，及行使在二零二三年二月一日《澳門特別行政區公報》第五期第二組公佈的第3/2023號社會文化司司長批示修改的二零二二年一月二十六日《澳門特別行政區公報》第四期第二組公佈的第5/2022號社會文化司司長批示第三款所賦予的職權，作出本批示。

一、轉授予本局副局長丁少雄以下屬管理教育研究及規劃廳、高等教育廳、學生廳、外港活動中心及駿菁活動中心範疇的權限：

(一) 批准特別假期；

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育及青年發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(四) 批准提供與教育及青年發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Despacho n.º 4/GD/2023

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), na alínea 6) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), vigente, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 2022, alterada pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2023, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 1 de Fevereiro de 2023, determino:

1. São subdelegadas no subdirector destes Serviços, Teng Sio Hong, as seguintes competências, no âmbito da gestão do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos, do Departamento de Juventude, do Departamento do Ensino Superior, do Departamento de Estudantes, do Centro de Actividades do Porto Exterior e do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo:

1) Conceder licença especial;

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Admi-

財貨和勞務的開支，但以二十五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(六) 批准金額不超過五千澳門元的招待費；

(七) 在教育及青年發展局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、轉授予本局副局長阮佩賢以下屬管理教育資源廳、行政廳及教育資源中心範疇的權限：

(一) 批准特別假期；

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育及青年發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(四) 批准提供與教育及青年發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以二十五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(六) 批准金額不超過五千澳門元的招待費；

(七) 在教育及青年發展局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

三、轉授予本局副局長阮佩賢以下屬管理本局所有附屬單位範疇的權限：

(一) 以澳門特別行政區的名義，簽署行政任用合同及個人勞動合同；

(二) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期；

(三) 簽署計算及結算教育及青年發展局工作人員服務時間的證明文件；

nistrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil) patacas;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

2. São subdelegadas na subdirectora destes Serviços, Iun Pui Iun, as seguintes competências, no âmbito da gestão do Departamento de Recursos Educativos, do Departamento de Administração e do Centro de Recursos Educativos:

1) Conceder licença especial;

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil) patacas;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

3. São subdelegadas na subdirectora destes Serviços, Iun Pui Iun, as seguintes competências, no âmbito da gestão de todas as subunidades orgânicas destes Serviços:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

(四) 批准教育及青年發展局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(五) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育及青年發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件，但屬另外兩位副局長的權限除外；

(七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(八) 批准提供與教育及青年發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但屬另外兩位副局長的權限或法律另有規定者除外；

(九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以二十五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十) 批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十一) 批准將教育及青年發展局獲分配使用的而現對該局運作已無用處的財產報廢；

(十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項。

四、轉授予本局副局長黃嘉祺以下屬管理非高等教育廳、青年廳、學校督導人員、公立學校、語言推廣中心、親職教育中心、教育心理輔導及特殊教育中心、德育中心及青年試館範疇的權限：

(一) 批准特別假期；

4) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

5) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou com a Região Administrativa Especial de Macau, excepto no âmbito das competências previstas dos restantes dois subdirectores;

7) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, excepto no âmbito das competências previstas dos restantes dois subdirectores, ou com exclusão dos excepcionados por lei;

9) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

10) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

11) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude que forem inúteis para o serviço;

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços.

4. São subdelegadas no subdirector destes Serviços, Wong Ka Ki, as seguintes competências, no âmbito da gestão do Departamento do Ensino Não Superior, do Departamento de Juventude, do pessoal de Inspeção Escolar, das escolas oficiais, do Centro de Difusão de Línguas, do Centro de Educação Parental, do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, do Centro de Educação Moral e do Centro de Experimentação para Jovens:

1) Conceder licença especial;

(二) 批准採用輪值工作；

(三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與教育及青年發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(四) 批准提供與教育及青年發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以二十五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(六) 批准金額不超過五千澳門元的招待費；

(七) 在教育及青年發展局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

五、轉授予本局教育研究及規劃廳廳長黃健武以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

六、轉授予本局教育資源廳廳長鄧偉強以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

2) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$5 000,00 (cinco mil) patacas;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

5. São subdelegadas no chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos destes Serviços, Wong Kin Mou, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

6. São subdelegadas no chefe do Departamento de Recursos Educativos destes Serviços, Tang Wai Keong, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

七、轉授予本局高等教育廳廳長許嘉路以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

八、轉授予本局非高等教育廳廳長蔡敏芝以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

九、轉授予本局學生廳廳長陳旭偉以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

十、轉授予本局青年廳廳長張敏輝以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

7. São subdelegadas no chefe do Departamento do Ensino Superior destes Serviços, Carlos Roberto Xavier, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

8. São subdelegadas na chefe do Departamento do Ensino Não Superior destes Serviços, Choi Man Chi, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

9. São subdelegadas no chefe do Departamento de Estudantes destes Serviços, Chan Iok Wai, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

10. São subdelegadas na chefe do Departamento de Juventude destes Serviços, Cheong Man Fai, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$100 000,00 (cem mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

十一、轉授予本局行政廳廳長林文達以下屬管理本局所有附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

十二、轉授予本局學校督導協調員馮若梅以下屬管理該範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

十三、轉授予本局財政財產處處長陳安琪在管理本局所有附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以五萬澳門元為限。

十四、轉授予本局中學教育處處長梁怡安、小學及幼兒教育處代處處長陳子昌及持續教育處處長黎玉燕在管理該附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以五萬澳門元為限。

十五、轉授予本局課程發展及評核處處長鄭錫杰、教育規劃及設施處處長黃超然、教研人員發展處處長黃達財、資訊及科技

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

11. São subdelegadas no chefe do Departamento de Administração destes Serviços, Lam Man Tat, as seguintes competências, no âmbito da gestão de todas as subunidades orgânicas:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

12. São subdelegadas na coordenadora da Inspeção Escolar destes Serviços, Fong Ieok Mui, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela área:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

13. É subdelegada na chefe da Divisão Financeira e Patrimonial destes Serviços, Chan On Kei, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas, no âmbito da gestão de todas as subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

14. É subdelegada no chefe da Divisão de Ensino Secundário, Leong I On, no chefe, substituto, da Divisão de Ensino Primário e de Ensino Infantil, Chen Zichang, e na chefe da Divisão de Educação Contínua, Lai Iok In, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas.

15. É subdelegada no chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, Cheang Sek Kit, no chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas, Wong Chio In, no chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação, Wong Tat Choi, no chefe da Divisão

處處長杜家豪、資源及福利處處長鄭嘉瑜、高教合作交流處處長馮家健、素質保證處處長岑曉東、學生綜合發展處處長李艷琪、青年發展處處長譚兆華及人事處處長梁麗腳在管理該附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半。

十六、轉授予二龍喉公立學校校長王培梅、氹仔中葡學校校長黃烈及何東中葡小學校長何艷華在管理該附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以一萬五千澳門元為限。

十七、轉授予石排灣公立學校校長韓旭、鄭觀應公立學校校長李慧敏、高美士中葡中學校長黃崢志及中葡職業技術學校校長陳盛疇在管理該附屬單位範疇內，批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務開支的權限，但以五萬澳門元為限；如屬免除詢價或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半。

十八、轉授予本局教育資源中心主任蘇智敏、語言推廣中心代主任梁麗珊、親職教育中心代主任張貴新、教育心理輔導及特殊教育中心主任周佩玲、德育中心主任鄭雪珍、教育宣傳及公關中心主任林思敏、外港活動中心主任陳煥珊、駿菁活動中心主任雷美甜及青年試館主任柯敏茵以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以二萬五千澳門元為限；

de Informação e Tecnologias, To Ka Hou, na chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, Chiang Ka U, no chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, Fong Ka Kin, no chefe da Divisão de Garantia da Qualidade, Sam Hio Tong, na chefe da Divisão de Desenvolvimento Geral de Estudantes, Lei Im Kei, na chefe da Divisão de Desenvolvimento de Jovens, Tam Sio Wa, e na chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, Leong Lai Heng, a competência para autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito.

16. É subdelegada na directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, no director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, e na directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil) patacas, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas.

17. É subdelegada no director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, na directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, no director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Wong Chang Chi, e no director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$50 000,00 (cinquenta mil) patacas, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito.

18. São subdelegadas na directora do Centro de Recursos Educativos, Sou Chi Man, na directora, substituta, do Centro de Difusão de Línguas, Leong Lai San, no director, substituto, do Centro de Educação Parental, Cheong Kuai San, na directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, Chow Pui Leng, na directora do Centro de Educação Moral, Cheang Sut Chan, na directora do Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas, Lam Sze Man, na directora do Centro de Actividades do Porto Exterior, Chan Wun San, na directora do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Loi Mei Tim, e na directora do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquelas subunidades orgânicas:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$25 000,00 (vinte e cinco mil) patacas;

(二) 簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書。

十九、轉授予課程發展及評核處處長鄭錫杰、教育規劃及設施處處長黃超然、教研人員發展處處長黃達財、資訊及科技處處長杜家豪、資源及福利處處長鄭嘉瑜、高教合作交流處處長馮家健、素質保證處處長岑曉東、中學教育處處長梁怡安、小學及幼兒教育處代處長陳子昌、持續教育處處長黎玉燕、學生綜合發展處處長李艷琪、青年發展處處長譚兆華、財政財產處處長陳安琪、人事處處長梁麗腳、石排灣公立學校校長韓旭、鄭觀應公立學校校長李慧敏、高美士中葡中學校長黃崢志、中葡職業技術學校校長陳盛疇、二龍喉公立學校校長王培梅、氹仔中葡學校校長黃烈及何東中葡小學校長何艷華簽署發送澳門特別行政區的實體單純為編製卷宗及執行決定所需的文書的權限。

二十、對於是次轉授予的簽署發送文書的權限，不包括發送澳門特別行政區行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關。

二十一、本轉授權限不妨礙收回權及監管權。

二十二、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二十三、透過經本人認可並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，教育及青年發展局副局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予屬下附屬單位的主管人員。

二十四、在本轉授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

二十五、追認資訊及科技處代處長杜家豪自二零二三年五月一日至七月三十一日，所作出有關本批示第十五款及第十九款所指的行為。

二十六、追認學生綜合發展處代處長李艷琪自二零二三年四月一日至五月三十一日，所作出有關本批示第十五款及第十九款所指的行為。

2) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

19. É subdelegada no chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, Cheang Sek Kit, no chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas, Wong Chio In, no chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação, Wong Tat Choi, no chefe da Divisão de Informação e Tecnologias, To Ka Hou, na chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, Chiang Ka U, no chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, Fong Ka Kin, no chefe da Divisão de Garantia da Qualidade, Sam Hio Tong, no chefe da Divisão de Ensino Secundário, Leong I On, no chefe, substituto, da Divisão de Ensino Primário e de Ensino Infantil, Chen Zichang, na chefe da Divisão de Educação Contínua, Lai Iok In, na chefe da Divisão de Desenvolvimento Geral de Estudantes, Lei Im Kei, na chefe da Divisão de Desenvolvimento de Jovens, Tam Sio Wa, na chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Chan On Kei, na chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, Leong Lai Heng, no director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, na directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, no director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Wong Chang Chi, no director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, na directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, no director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, e na directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, a competência para assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau.

20. A presente subdelegação, referente à competência para a assinatura, não abrange o expediente dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos Órgãos Judiciais da Região Administrativa Especial de Macau.

21. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

22. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

23. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e por mim homologado, os subdirectores da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude podem subdelegar, no pessoal de chefia das subunidades deles dependentes, as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

24. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências.

25. São ratificados os actos praticados pelo chefe, substituto, da Divisão de Informação e Tecnologias, To Ka Hou, de 1 de Maio a 31 de Julho de 2023, referidos nos n.ºs 15 e 19 do presente despacho.

26. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, da Divisão de Desenvolvimento Geral de Estudantes, Lei Im Kei, de 1 de Abril a 31 de Maio de 2023, referidos nos n.ºs 15 e 19 do presente despacho.

二十七、追認教育資源中心代主任林明慧、王斯敏及莫文康自二零二三年五月八日至八月三十一日，所作出有關本批示第十八款所指的行為。

二十八、追認駿菁活動中心代主任李艷琪、曹靖妍、任思維、卓展盈、雷美甜及馮官明自二零二三年二月一日至五月三十一日，所作出有關本批示第十八款所指的行為。

二十九、廢止第2/GD/2022號及第4/GD/2022號批示。

三十、本批示自公佈日起生效，但不影響以上數款規定的適用。

二零二三年十一月十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$20,317.00)

第5/GD/2023號批示

經考慮第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第四條第一款（六）項的規定，作出本批示。

一、授予本局副局長丁少雄以下屬管理教育研究及規劃廳、高等教育廳、學生廳、外港活動中心及駿菁活動中心範疇的權限：

（一）向上級建議採取認為有利於部門正常和有效運作的措施；

（二）匯報關於需上級批示的事宜，完備有關資料及必要時就擬採取的決定提供意見；

（三）確保遵守適用於教育及青年範疇內的法律及規章，並為此制訂所需的指示；

（四）按照活動計劃及根據上級指示，行使獲授予的權力，就解決有關的事宜作出決定；

（五）協調及跟進教育及青年發展局預算的執行；

27. São ratificados os actos praticados pelos directores, substituto, do Centro de Recursos Educativos, Lam Meng Wai, Wong Si Man e Mok Man Hong, de 8 de Maio a 31 de Agosto de 2023, referidos no n.º 18 do presente despacho.

28. São ratificados os actos praticados pelos directores, substituto, do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Lei Im Kei, Chou Cheng In, Iam Sze Wai, Cheok Chin Ieng, Loi Mei Tim e Fong Kun Meng, de 1 de Fevereiro a 31 de Maio de 2023, referidos no n.º 18 do presente despacho.

29. São revogados o Despacho n.º 2/GD/2022 e o Despacho n.º 4/GD/2022.

30. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 13 de Novembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 20 317,00)

Despacho n.º 5/GD/2023

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e na alínea 6), do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), vigente, determino:

1. São delegadas no subdirector destes Serviços, Teng Sio Hong, as seguintes competências, no âmbito da gestão do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos, do Departamento do Ensino Superior, do Departamento de Estudantes, do Centro de Actividades do Porto Exterior e do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo:

1) Propor superiormente as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento dos serviços;

2) Informar sobre os assuntos que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e, se necessário, emitir parecer relativo à decisão a tomar;

3) Assegurar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis na área da educação e juventude, elaborando as instruções que, para o efeito, se mostrem necessárias;

4) Decidir, em conformidade com os planos de actividades e com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos cuja resolução lhe seja atribuída através de poderes delegados;

5) Coordenar e acompanhar a execução do orçamento da DSEDJ;

(六) 在教育及青年範疇內，與澳門特別行政區或外地的其他組織及實體合作；

(七) 建議人員的委任，以及就分配任用人員作出決定；

(八) 認可工作表現評核結果，但主管人員除外；

(九) 訂定輪值工作的開始與結束時間，以及訂定有關輪值表；

(十) 批准輪值工作人員的補假日；

(十一) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十二) 批准享受年假；

(十三) 就因個人理由及工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(十四) 對工作人員的缺勤解釋作出決定；

(十五) 確認工作人員在免除上班時段提供工作以作補償；

(十六) 透過批示確定中心主任及職務主管的代任；

(十七) 批准短期無薪假；

(十八) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(二十) 按照法律規定，批准支付日津貼及啟程津貼；

(二十一) 批准高等院校的教學人員資格；

(二十二) 批准根據第28/2020號行政法規《本地學制正規教育學生評核制度》第十二條規定特殊情況的留級；

(二十三) 執行所賦予的其他權限。

二、授予本局副局長阮佩賢以下屬管理教育資源廳、行政廳及教育資源中心範疇的權限：

(一) 向上級建議採取認為有利於部門正常和有效運作的措施；

(二) 匯報關於需上級批示的事宜，完備有關資料及必要時就擬採取的決定提供意見；

6) Colaborar com outros organismos e entidades da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, na área da educação e juventude;

7) Propor nomeações e decidir sobre a afectação do pessoal;

8) Homologar o resultado da avaliação do desempenho, com excepção do pessoal de chefia;

9) Fixar a hora de início e termo dos turnos do trabalho, assim como estabelecer as respectivas escalas;

10) Autorizar os dias de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar o gozo de férias;

13) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais e conveniência de serviço;

14) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;

15) Confirmar a prestação de trabalho pelo trabalhador nos períodos de dispensa de serviço, para efeitos de compensação;

16) Determinar a substituição dos directores de centros e das chefias funcionais, através de despacho;

17) Conceder licença sem vencimento de curta duração;

18) Determinar deslocações de trabalhadores, das quais resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

19) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

20) Autorizar o pagamento de ajudas de custo diárias e de embarque, nos termos legais;

21) Autorizar a qualificação para o pessoal docente das instituições de ensino superior;

22) Autorizar a retenção de alunos nos casos especiais, previstos no artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2020 (Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local);

23) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

2. São delegadas na subdirectora destes Serviços, Iun Pui Iun, as seguintes competências, no âmbito da gestão do Departamento de Recursos Educativos, do Departamento de Administração e do Centro de Recursos Educativos:

1) Propor superiormente as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento dos serviços;

2) Informar sobre os assuntos que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e, se necessário, emitir parecer relativo à decisão a tomar;

(三) 確保遵守適用於教育及青年範疇內的法律及規章，並為此制訂所需的指示；

(四) 按照活動計劃及根據上級指示，行使獲授予的權力，就解決有關的事宜作出決定；

(五) 協調及跟進教育及青年發展局預算的執行；

(六) 在教育及青年範疇內，與澳門特別行政區或外地的其他組織及實體合作；

(七) 建議人員的委任，以及就分配任用人員作出決定；

(八) 認可工作表現評核結果，但主管人員除外；

(九) 訂定輪值工作的開始與結束時間，以及訂定有關輪值表；

(十) 批准輪值工作人員的補假日；

(十一) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十二) 批准享受年假；

(十三) 就因個人理由及工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(十四) 對工作人員的缺勤解釋作出決定；

(十五) 確認工作人員在免除上班時段提供工作以作補償；

(十六) 透過批示確定中心主任及職務主管的代任；

(十七) 批准短期無薪假；

(十八) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(二十) 按照法律規定，批准支付日津貼及啟程津貼；

(二十一) 執行所賦予的其他權限。

三、授予本局副局長阮佩賢以下屬管理本局所有附屬單位範疇的權限：

(一) 簽署任用書，但領導及主管人員的任用除外；

3) Assegurar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis na área da educação e juventude, elaborando as instruções que, para o efeito, se mostrem necessárias;

4) Decidir, em conformidade com os planos de actividades e com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos cuja resolução lhe seja atribuída através de poderes delegados;

5) Coordenar e acompanhar a execução do orçamento da DSEDJ;

6) Colaborar com outros organismos e entidades da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, na área da educação e juventude;

7) Propor nomeações e decidir sobre a afectação do pessoal;

8) Homologar o resultado da avaliação do desempenho, com excepção do pessoal de chefia;

9) Fixar a hora de início e termo dos turnos do trabalho, assim como estabelecer as respectivas escalas;

10) Autorizar os dias de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar o gozo de férias;

13) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais e conveniência de serviço;

14) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;

15) Confirmar a prestação de trabalho pelo trabalhador nos períodos de dispensa de serviço, para efeitos de compensação;

16) Determinar a substituição do director de centro e das chefias funcionais, através de despacho;

17) Conceder licença sem vencimento de curta duração;

18) Determinar deslocações de trabalhadores, das quais resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

19) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

20) Autorizar o pagamento de ajudas de custo diárias e de embarque, nos termos legais;

21) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

3. São delegadas na subdirectora destes Serviços, Iun Pui Iun, as seguintes competências, no âmbito da gestão de todas as subunidades orgânicas destes Serviços:

1) Assinar os diplomas de provimento, com excepção do provimento do pessoal de direcção e chefia;

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(三) 簽署前往澳門特別行政區其他部門的報到憑證；

(四) 准許以澳門特別行政區預算內關於教育及青年發展局的開支表章節所載的撥款應付的開支的處理、結算和支付，但以五十萬澳門元為限，並需根據第15/2017號法律《預算綱要法》第三十一條至第三十四條的規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體准許；

(五) 簽署教育及青年發展局人員的衛生護理證；

(六) 按照法律規定，處理現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》規定的晉階及職級變更；

(七) 按照法律規定，處理第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》規定的晉階；

(八) 按照法律規定，發給現行《澳門公共行政工作人員通則》規定的確定終止職務補償；

(九) 按照法律規定，分配公費住宅電話；

(十) 確保遵守適用於行政範疇內的法律及規章，並為此制訂所需的指示。

四、授予本局副局長黃嘉祺以下屬管理非高等教育廳、青年廳、學校督導人員、公立學校、語言推廣中心、親職教育中心、教育心理輔導及特殊教育中心、德育中心及青年試館範疇的權限：

(一) 向上級建議採取認為有利於部門正常和有效運作的措施；

(二) 匯報關於需上級批示的事宜，完備有關資料及必要時就擬採取的決定提供意見；

(三) 確保遵守適用於教育及青年範疇內的法律及規章，並為此制訂所需的指示；

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

3) Assinar as guias de apresentação a Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar o processamento, a liquidação e o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, até ao montante de \$500 000,00 (quinhentas mil) patacas, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 31.º a 34.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental);

5) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

6) Processar, nos termos da lei, as mudanças de escalão e de categoria previstas na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos);

7) Processar, nos termos da lei, as mudanças de escalão previstas na Lei n.º 12/2010 (Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior);

8) Atribuir, nos termos da lei, a compensação em caso de cessação definitiva de funções, prevista no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

9) Atribuir, nos termos da lei, telefones residenciais, por conta da Administração;

10) Assegurar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis na área administrativa, elaborando as instruções que, para o efeito, se mostrem necessárias.

4. São delegadas no subdirector destes Serviços, Wong Ka Ki, as seguintes competências, no âmbito da gestão do Departamento do Ensino Não Superior, do Departamento de Juventude, do pessoal de Inspeção Escolar, das escolas oficiais, do Centro de Difusão de Línguas, do Centro de Educação Parental, do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, do Centro de Educação Moral e do Centro de Experimentação para Jovens:

1) Propor superiormente as providências que julgar convenientes para o normal e eficaz funcionamento dos serviços;

2) Informar sobre os assuntos que devam ser submetidos a despacho superior, instruindo-os no sentido do seu completo esclarecimento e, se necessário, emitir parecer relativo à decisão a tomar;

3) Assegurar o cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis na área da educação e juventude, elaborando as instruções que, para o efeito, se mostrem necessárias;

(四) 按照活動計劃及根據上級指示，行使獲授予的權力，就解決有關的事宜作出決定；

(五) 協調及跟進教育及青年發展局預算的執行；

(六) 在教育及青年範疇內，與澳門特別行政區或外地的其他組織及實體合作；

(七) 建議人員的委任，以及就分配任用人員作出決定；

(八) 認可工作表現評核結果，但主管人員除外；

(九) 訂定輪值工作的開始與結束時間，以及訂定有關輪值表；

(十) 批准輪值工作人員的補假日；

(十一) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十二) 批准享受年假；

(十三) 就因個人理由及工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(十四) 對工作人員的缺勤解釋作出決定；

(十五) 確認工作人員在免除上班時段提供工作以作補償；

(十六) 透過批示確定學校督導協調員、公立學校校長、中心主任及職務主管的代任；

(十七) 批准短期無薪假；

(十八) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(二十) 按照法律規定，批准支付日津貼及啟程津貼；

(二十一) 批准發出存檔於教育及青年發展局內與私立學校學生的學歷文件有關的證明；

(二十二) 批准提供存檔於教育及青年發展局內與已撤銷的利齊中學有關的文件資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

4) Decidir, em conformidade com os planos de actividades e com as orientações superiormente estabelecidas, sobre os assuntos para cuja resolução lhe sejam atribuídos poderes delegados;

5) Coordenar e acompanhar a execução do orçamento da DSEDJ;

6) Colaborar com outros organismos e entidades da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, nas áreas da educação e da juventude;

7) Propor nomeações e decidir sobre a afectação do pessoal;

8) Homologar o resultado da avaliação do desempenho, com excepção do pessoal de chefia;

9) Fixar a hora de início e termo dos turnos do trabalho, assim como estabelecer as respectivas escalas;

10) Autorizar os dias de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar o gozo de férias;

13) Decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais e conveniência de serviço;

14) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;

15) Confirmar a prestação de trabalho pelo trabalhador nos períodos de dispensa de serviço, para efeitos de compensação;

16) Determinar a substituição do coordenador da Inspeção Escolar, dos directores das escolas oficiais, dos directores de centros e das chefias funcionais, através de despacho;

17) Conceder licença sem vencimento de curta duração;

18) Determinar deslocações de trabalhadores, das quais resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

19) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

20) Autorizar o pagamento de ajudas de custo diárias e de embarque, nos termos legais;

21) Autorizar a emissão de certidões relativas às habilitações académicas dos alunos das escolas particulares, cujos processos se encontrem arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

22) Autorizar a informação, consulta ou emissão de certidões de documentos relativos ao extinto Liceu de Macau, arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

- (二十三) 確認在非高等教育不同階段擔任教學職務的學歷及資格;
- (二十四) 批准非高等教育私立補充教學輔助中心准照續期;
- (二十五) 簽署非高等教育私立補充教學輔助中心續期的准照;
- (二十六) 批准變更非高等教育私立補充教學輔助中心協調員、學習輔助員、託管員、中心聘用的工作人員, 以及確認其符合所需學歷與資格;
- (二十七) 批准變更非高等教育私立補充教學輔助中心准照持有人的行政管理機關成員、機關主要據位人及獲委任從事中心活動的人士;
- (二十八) 批准變更非高等教育私立補充教學輔助中心及私立教育機構的運作時間;
- (二十九) 批准更改私立教育機構的校長、教學及行政部門負責人以及確認其符合所需學歷與資格;
- (三十) 批准私立教育機構開辦持續教育課程;
- (三十一) 批准新增、更改私立教育機構的導師以及確認其符合所需學歷與資格;
- (三十二) 批准參與持續進修發展計劃的機構更改運作時間;
- (三十三) 批准參與持續進修發展計劃的機構退出計劃;
- (三十四) 審批對持續進修發展計劃課程及證照考試的任何更改;
- (三十五) 批准新增、更改持續進修發展計劃的導師及確認其符合所需學歷與專業資格;
- (三十六) 在不能使用電子設備進行簽到的情況下, 確認持續進修發展計劃的受益人使用手機簽到及指定格式簽到表的紀錄;
- (三十七) 批准持續進修發展計劃的受益人退回保證金;
- (三十八) 核准受本局津貼之非營利私立教育機構的帳目;
- 23) Confirmar as habilitações e qualificações para o exercício da função docente, nos diferentes níveis do ensino não superior;
- 24) Autorizar a renovação da licença dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior;
- 25) Assinar a renovação da licença dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior;
- 26) Autorizar a alteração de coordenador, agente de apoio à aprendizagem, agente de recepção de alunos e trabalhador contratado dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior e confirmar o preenchimento das habilitações académicas e das qualificações exigidas;
- 27) Autorizar a alteração do titular da licença dos membros dos órgãos de administração, principais titulares dos órgãos e pessoa nomeada para exercer actividade dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior;
- 28) Autorizar a alteração do horário de funcionamento dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior e das instituições educativas particulares;
- 29) Autorizar a alteração dos directores e dos responsáveis dos serviços pedagógicos e administrativos das instituições educativas particulares e confirmar o preenchimento das habilitações e das qualificações exigidas;
- 30) Autorizar a organização dos cursos de educação contínua pelas instituições educativas particulares;
- 31) Autorizar o aumento e a alteração dos formadores das instituições educativas particulares e confirmar o preenchimento das habilitações e qualificações exigidas;
- 32) Autorizar a alteração do horário de funcionamento pelas instituições aderentes ao programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo;
- 33) Autorizar a desistência do programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo de instituições aderentes;
- 34) Apreciar e autorizar quaisquer alterações aos cursos e exames de credenciação do programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo;
- 35) Autorizar o aumento e a alteração dos formadores do programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo e confirmar o preenchimento das habilitações e qualificações profissionais exigidas;
- 36) Nas situações de impossibilidade de utilização dos equipamentos electrónicos para a marcação de presença, confirmar o registo da marcação de presença, feito pelo telemóvel dos beneficiários, do programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, bem como o registo da ficha de marcação de presença com o formato indicado;
- 37) Autorizar a restituição de caucões aos beneficiários do programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo;
- 38) Aprovar as contas das instituições educativas particulares sem fins lucrativos subsidiadas por esta Direcção de Serviços;

(三十九) 確保學校在熱帶氣旋、暴雨及特殊天氣情況下遵守第62/2020號社會文化司司長批示的規定採取相應的措施；

(四十) 執行所賦予的其他權限。

五、授予本局教育資源中心主任蘇智敏、語言推廣中心副主任梁麗珊、親職教育中心副主任張貴新、教育心理輔導及特殊教育中心主任周佩玲、德育中心主任鄭雪珍、教育宣傳及公關中心主任林思敏、外港活動中心主任陳煥珊、駿菁活動中心主任雷美甜及青年試館主任柯敏茵以下屬管理該附屬單位範疇的權限：

(一) 批准不超越法定上限的超時工作；

(二) 批准享受年假；

(三) 對工作人員的缺勤解釋作出決定。

六、授予財政財產處處長陳安琪，根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第八十九條第一款規定，批准出納活動款項的提取的權限。

七、授予以下單位主管在該附屬單位範疇內，根據第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第八十九條第一款規定，為交付予教育基金，批准出納活動款項的提取的權限：

(一) 教育研究及規劃廳廳長黃健武；

(二) 教育資源廳廳長鄧偉強；

(三) 高等教育廳廳長許嘉路；

(四) 非高等教育廳廳長蔡敏芝；

(五) 學生廳廳長陳旭偉；

(六) 青年廳廳長張敏輝；

(七) 行政廳廳長林文達；

(八) 學校督導協調員馮若梅；

(九) 資源及福利處處長鄭嘉瑜；

39) Assegurar o cumprimento das medidas a adoptar pelas escolas, em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas adversas, previstas no Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2020;

40) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

5. São delegadas na directora do Centro de Recursos Educativos, Sou Chi Man, na directora, substituta, do Centro de Difusão de Línguas, Leong Lai San, no director, substituto, do Centro de Educação Parental, Cheong Kuai San, na directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, Chow Pui Leng, na directora do Centro de Educação Moral, Cheang Sut Chan, na directora do Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas, Lam Sze Man, na directora do Centro de Actividades do Porto Exterior, Chan Wun San, na directora do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Loi Mei Tim, e na directora do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian, as seguintes competências, no âmbito da gestão daquela subunidade orgânica:

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

2) Autorizar o gozo de férias;

3) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores.

6. É delegada na chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Chan On Kei, a competência para a realização de saídas por operações de tesouraria, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental).

7. É delegada nas seguintes chefias, no âmbito da gestão das respectivas subunidades orgânicas, a competência para a realização de saídas por operações de tesouraria, revertidas a favor do Fundo do Ensino Superior ou do Fundo de Acção Social Escolar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental):

1) Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos, Wong Kin Mou;

2) Chefe do Departamento de Recursos Educativos, Tang Wai Keong;

3) Chefe do Departamento do Ensino Superior, Carlos Roberto Xavier;

4) Chefe do Departamento do Ensino Não Superior, Choi Man Chi;

5) Chefe do Departamento de Estudantes, Chan Iok Wai;

6) Chefe do Departamento de Juventude, Cheong Man Fai;

7) Chefe do Departamento de Administração, Lam Man Tat;

8) Coordenadora da Inspeção Escolar, Fong Ieok Mui;

9) Chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, Chiang Ka U;

(十) 教育資源中心主任蘇智敏、語言推廣中心代主任梁麗珊、親職教育中心代主任張貴新、教育心理輔導及特殊教育中心主任周佩玲、德育中心主任鄭雪珍、教育宣傳及公關中心主任林思敏、外港活動中心主任陳煥珊、駿菁活動中心主任雷美甜及青年試館主任柯敏茵；

(十一) 石排灣公立學校校長韓旭、鄭觀應公立學校校長李慧敏、高美士中葡中學校長黃崢志、中葡職業技術學校校長陳盛疇、二龍喉公立學校校長王培梅、氹仔中葡學校校長黃烈及何東中葡小學校長何艷華。

八、授予石排灣公立學校校長韓旭、鄭觀應公立學校校長李慧敏、高美士中葡中學校長黃崢志、中葡職業技術學校校長陳盛疇、二龍喉公立學校校長王培梅、氹仔中葡學校校長黃烈及何東中葡小學校長何艷華，批准不超越法定上限的超時工作的權限。

九、授予石排灣公立學校、鄭觀應公立學校、高美士中葡中學、中葡職業技術學校、二龍喉公立學校、氹仔中葡學校及何東中葡小學的學校領導機關，批准享受年假、對工作人員的缺勤解釋作出決定，以及就因個人理由及工作需要而提交的轉移年假申請作出決定的權限。

十、本授予權限不妨礙收回權及監管權。

十一、對行使本授予權限而作出之行為，得提起必要訴願。

十二、透過經本人認可並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，教育及青年發展局副局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予屬下附屬單位的主管人員。

十三、在本授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

十四、追認教育資源中心代主任林明慧、王斯敏及莫文康自二零二三年五月八日至八月三十一日，所作出有關本批示第五款及第七款所指的行為。

10) Directora do Centro de Recursos Educativos, Sou Chi Man, directora, substituta, do Centro de Difusão de Línguas, Leong Lai San, director, substituto, do Centro de Educação Parental, Cheong Kuai San, directora do Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial, Chow Pui Leng, directora do Centro de Educação Moral, Cheang Sut Chan, directora do Centro de Difusão Educativa e Relações Públicas, Lam Sze Man, directora do Centro de Actividades do Porto Exterior, Chan Wun San, directora do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Loi Mei Tim, e directora do Centro de Experimentação para Jovens, O Man Ian;

11) Director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Wong Chang Chi, director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, e directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa.

8. É delegada no director da Escola Oficial de Seac Pai Van, Hon Iok, na directora da Escola Oficial Zheng Guanying, Adelina Beatriz dos Remédios, no director da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, Wong Chang Chi, no director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, Chan Seng Chao, na directora da Escola Oficial da Flora, Wong Pui Mui, no director da Escola Luso-Chinesa da Taipa, Wong Lit, e na directora da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, Ho Im Wa, a competência para autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto.

9. É delegada nos órgãos de direcção da Escola Oficial de Seac Pai Van, da Escola Oficial Zheng Guanying, da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, da Escola Oficial da Flora, da Escola Luso-Chinesa da Taipa, e da Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, a competência para autorizar o gozo de férias, decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores, e decidir sobre pedidos de transferência de férias por motivos pessoais e conveniência de serviço.

10. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

11. Dos actos praticados no uso da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

12. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e por mim homologado, os subdirectores da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude podem subdelegar no pessoal de chefia das subunidades deles dependentes as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

13. São ratificados todos os actos praticados no âmbito da presente delegação de competências.

14. São ratificados os actos praticados pelos directores, substituto, do Centro de Recursos Educativos, Lam Meng Wai, Wong Si Man e Mok Man Hong, de 8 de Maio a 31 de Agosto de 2023, referidos nos n.ºs 5 e 7 do presente despacho.

十五、追認駿菁活動中心代主任李艷琪、曹靖妍、任思維、卓展盈、雷美甜及馮官明自二零二三年二月一日至五月三十一日，所作出有關本批示第五款及第七款所指的行為。

十六、廢止第3/GD/2022號及第5/GD/2022號批示。

十七、本批示自公佈日起生效，但不影響以上數款規定的適用。

二零二三年十一月十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$19,694.00)

15. São ratificados os actos praticados pelos directores, substituto, do Centro de Actividades do Bairro do Hipódromo, Lei Im Kei, Chou Cheng In, Iam Sze Wai, Cheok Chin Ieng, Loi Mei Tim e Fong Kun Meng, de 1 de Fevereiro a 31 de Maio de 2023, referidos nos n.ºs 5 e 7 do presente despacho.

16. São revogados o Despacho n.º 3/GD/2022 e o Despacho n.º 5/GD/2022.

17. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 13 de Novembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 19 694,00)

體育局

通告

第42/GP/2023號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條、第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第四條第二款的規定，以及經第3/2023號社會文化司司長批示修改的第9/2020號社會文化司司長批示第三款的規定，作出本批示：

一、轉授予本局副局長張子軒，以下屬管理體育發展廳、運動員培訓及集訓中心和運動醫學中心範疇的權限：

(一) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以十五萬澳門元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(二) 簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構、屬體育局職責範圍內的文書，但致行政長官和司長辦公室、立法會、檢察長和終審法院院長辦公室、廉政公署和審計署的文書除外。

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Despacho n.º 42/GP/2023

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto) e no n.º 3 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2020, alterado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2023, determino:

1. São subdelegadas no vice-presidente deste Instituto, Luís Gomes, no âmbito da gestão do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, do Centro de Formação e Estágio de Atletas e do Centro de Medicina Desportiva, as seguintes competências:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

2) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto, com excepção do que é dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, Assembleia Legislativa, Gabinetes do Procurador e do Tribunal de Última Instância, Comissariado contra a Corrupção e Comissariado da Auditoria.

二、當有關職位的據位人不在或因故不能視事時，由其法定代任人行使本批示所轉授的權限。

三、本轉授權不妨礙發出指令或指示的權力、收回權以及有權廢止獲轉授權者所作的行為。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得向社會文化司司長提起必要訴願。

五、自二零二三年十一月九日起，在本轉授權範圍內所作出的行為，均予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經社會文化司司長二零二三年十一月十七日的批示確認)

二零二三年十一月十七日於體育局

局長 潘永權

(是項刊登費用為 \$2,719.00)

2. Em caso de ausência ou impedimento do titular do cargo, as competências subdelegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua legalmente.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de emitir directivas ou instruções, do poder de avocar e do poder de revogar os actos praticados pelo subdelegado.

4. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário para a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

5. São ratificados todos os actos praticados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 9 de Novembro de 2023.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2023.)

Instituto do Desporto, aos 17 de Novembro de 2023.

O Presidente, *Pun Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 2 719,00)

衛生局

名單

(考試編號: 02/IC-PAF/Ped/2023)

根據二零二三年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的兒科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年十一月六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人:	分數
陳思韻.....	15.8

二零二三年九月二十二日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：兒科主任醫生 黃鳳欣醫生

正選委員：兒科顧問醫生 陳蕤醫生

香港醫學專科學院代表 蘇景桓醫生

(是項刊登費用為 \$1,382.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/Ped/2023)

O exame final de especialidade em Pediatria foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2023, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2023:

Candidata aprovada:	Valores
Chan Si Wan	15,8

Serviços de Saúde, aos 22 de Setembro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr.^a Wong Fong Ian, chefe de serviço de pediatria.

Vogais efectivos: Dr.^a Chan Tzun, médica consultora de pediatria; e

Dr. So King Woon Alan, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 382,00)

(考試編號: 03/IC-PAF/Ped/2023)

(Ref. da Prova n.º: 03/IC-PAF/Ped/2023)

根據二零二三年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的兒科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年十一月六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數
馬文菲 14.3

二零二三年九月二十六日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：兒科主任醫生 呂健文醫生

正選委員：兒科顧問醫生 區曦醫生

香港醫學專科學院代表 李國彪醫生

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

(考試編號: 01/IC-PAF/ANEST/2023)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/ANEST/2023)

根據二零二三年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的麻醉科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年十一月六日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數
林瑋婷 16.4

二零二三年九月二十九日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：麻醉科主任醫生 梁暉醫生

正選委員：麻醉科顧問醫生 陳思偉醫生

香港醫學專科學院代表 呂美珊醫生

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

O exame final de especialidade em Pediatria foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2023, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2023:

Candidata aprovada: Valores
Ma Man Fei 14,3

Serviços de Saúde, aos 26 de Setembro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr. Lui Kin Man, chefe de serviço de pediatria.

Vogais efectivos: Dr.ª Ao Hei, médica consultora de pediatria; e

Dr. Lee Kwok Piu, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

O exame final de especialidade em Anestesiologia foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 2023, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2023:

Candidata aprovada: Valores
Lam Wai Teng 16,4

Serviços de Saúde, aos 29 de Setembro de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr. Leong Fai, chefe de serviço de anestesiologia.

Vogais efectivos: Dr. Chan Si Wai, médico consultor de anestesiologia; e

Dr.ª Lui, Frances, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(考試編號: 01/PARETF/MG/2023)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/MG/2023)

根據二零二三年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二三年八月十六日會議之決議而進行的老年醫學科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二三年十一月九日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
黃凱芝.....	68.6

二零二三年十月十九日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：老年醫學科 潘詠紅醫生

正選委員：老年醫學科 黃小梅醫生

內科 容慧丹醫生

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

公 告

(開考編號: A17/TSS/LAB/2023)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員(化驗職務範疇)七缺，現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)，並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二三年十一月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em medicina geriátrica, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2023 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 16 de Agosto de 2023, homologada por despacho do director dos Serviços de Saúde, de 9 de Novembro de 2023:

Candidata aprovada:	Valores
Wong Hoi Chi	68,6

Serviços de Saúde, aos 19 de Outubro de 2023.

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Pun Weng Hong, medicina geriátrica.

Vogais efectivas: Dr.ª Wong Sio Mui, medicina geriátrica; e

Dr.ª Yung Wai Tan Tammy, medicina interna.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncio

(Ref. do Concurso n.º A17/TSS/LAB/2023)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 16 de Novembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

通告

Aviso

第14/SS/2023號批示

Despacho n.º 14/SS/2023

衛生局局長行使經第26/2023號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第三十二條第一款、第二款及第五款賦予的職權，作出本批示。

一、設立醫學輔助生殖技術委員會（下稱“委員會”）。

二、委員會的職權如下：

（一）就按第14/2023號法律《醫學輔助生殖技術》第十四條第一款的規定，向衛生局局長提交的醫學輔助生殖技術許可的申請進行技術性審議；

（二）對衛生局局長安排的其他醫學輔助生殖技術相關的事項發表意見。

三、委員會的組成如下：

主席：梅波醫生。

委員：洪順家醫生；

梁亦好醫生；

夏利樂高級技術員；

李衍照高級衛生技術員；

彭蓬光醫生；

龔斌醫生；

梁嘉蓓高級技術員；及

何舜發醫生。

四、廢止於2017年9月13日第37期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的關於設立醫學輔助生殖技術委員會的衛生局通告，及於2020年3月25日第13期《澳門特別行政區公報》第二組及2022年9月7日第36期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的關於更新醫學輔助生殖技術委員會人員組成的衛生局通告。

五、本批示自公佈日起生效。

二零二三年十一月十六日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2023, o director dos Serviços de Saúde determina:

1. É criada a Comissão Técnica de Procriação Medicamente Assistida, adiante designada por Comissão.

2. Compete à Comissão:

1) Proceder apreciação técnica dos pedidos de autorização para ministrar técnicas de procriação medicamente assistida, dirigidos ao director dos Serviços de Saúde, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2023 (Técnicas de procriação medicamente assistida);

2) Pronunciar-se sobre as demais matérias relativas a procriação medicamente assistida que lhe sejam cometidas pelo director dos Serviços de Saúde.

3. A Comissão tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Mui Po Mabel, médica.

Membros: Dr. Hong Shun Jia, médico;

Dr.ª Leong Iek Hou, médica;

Dr. Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, técnico superior;

Dr. Lee Hin Chio, técnico superior de saúde;

Dr. Pang Fong Kuong, médico;

Dr. Kong Pan, médico;

Dr.ª Leong Ka Sin, técnica superior; e

Dr. Ho Son Fat, médico.

4. São revogados os Avisos dos Serviços de Saúde, relativos à criação da Comissão Técnica de Procriação Medicamente Assistida, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2017, e às actualizações da composição da Comissão Técnica de Procriação Medicamente Assistida, publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 13, II Série, de 25 de Março de 2020, e no Boletim Oficial da RAEM n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 2022.

5. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 16 de Novembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Avisos

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二三年十一月九日第三十二次會議決議如下：

一、授予教育學院代院長許敬文或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第(一)項及第(二)項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員及學院秘書。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年八月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二三年十一月九日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 32.ª sessão, realizada no dia 9 de Novembro de 2023, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Educação, Hui King Man, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia e no secretário da faculdade sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Agosto de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 9 de Novembro de 2023.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

副校長：莫啓明教授

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

副校長：徐建博士

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

(是項刊登費用為 \$2,752.00)

(Custo desta publicação \$ 2 752,00)

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予教育學院代院長許敬文或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(六) 批准發出其管轄的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(七) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員及學院秘書。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年八月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二三年十月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,209.00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Educação, Hui King Man, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes sob a sua competência, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

7) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia e no secretário da faculdade sob a supervisão do delegado.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Agosto de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Outubro de 2023.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 209,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二三年十一月九日第三十二次會議決議如下：

一、授予研究生院院長王百鍵或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第(一)項及第(二)項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年六月二十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二三年十一月九日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 32.ª sessão, realizada no dia 9 de Novembro de 2023, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director da Escola de Pós-Graduação, Wong Pak Kin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 28 de Junho de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 9 de Novembro de 2023.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予研究生院院長王百鍵或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- (六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (七) 批准發出研究生學術成績及學籍資料的證明書；
- (八) 代表澳門大學簽署學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年六月二十八日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二三年十月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director da Escola de Pós-Graduação, Wong Pak Kin, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;
- 7) Aprovar a passagem de certidões relativas aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes de pós-graduação;
- 8) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 28 de Junho de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Outubro de 2023.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二三年十一月九日第三十二次會議決議如下：

一、授予張崑崙書院代院長黃民聰或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准運用作於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 批准運用作於澳門大學本身預算項目範圍內學術研究的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其第(一)項及第(二)項所指的金額上限減半；

(四) 批准其管轄員工進行超時工作的開支；

(五) 批准分期收取住宿式書院費用。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年五月三十一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二三年十一月九日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 32.ª sessão, realizada no dia 9 de Novembro de 2023, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, do Colégio Cheong Kun Lun, Wong Man Chung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da investigação científica, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, os valores referidos nas alíneas 1) e 2) são reduzidos a metade;

4) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados;

5) Autorizar o pagamento, em prestações, da taxa de colégio residencial.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 31 de Maio de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 9 de Novembro de 2023.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予張崑崙書院代院長黃民聰或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (三) 批准其管轄的員工進行超時工作；
- (四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；
- (五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；
- (六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年五月三十一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二三年十月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,005.00)

根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會於二零二三年十一月九日第三十二次會議決議如下：

一、授予研究服務及知識轉移辦公室主任王春明或其代任人作出下列行為的職權：

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, do Colégio Cheong Kun Lun, Wong Man Chung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;
- 2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;
- 4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;
- 5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 31 de Maio de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Outubro de 2023.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 32.ª sessão, realizada no dia 9 de Novembro de 2023, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, Wang Chunming, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

(一) 批准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$50,000.00（澳門元伍萬圓整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 批准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本授權自公佈日起生效。

二零二三年十一月九日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會：

校長：宋永華教授

副校長：許敬文教授

副校長：Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長：葛偉教授

副校長：莫啓明教授

副校長：徐建博士

（是項刊登費用為 \$2,176.00）

澳門大學校長根據《行政程序法典》第三十七條及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予研究服務及知識轉移辦公室主任王春明或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 批准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 批准其管轄的員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 批准其管轄的員工進行超時工作；

(四) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito da unidade que supervisiona, até ao montante de MOP50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Setembro de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente delegação de poderes entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 9 de Novembro de 2023.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua

O Vice-Reitor, Professor Doutor Hui King Man

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins

O Vice-Reitor, Professor Doutor Ge Wei

O Vice-Reitor, Professor Doutor Mok Kai Meng

A Vice-Reitora, Doutora Xu Jian

(Custo desta publicação \$ 2 176,00)

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, Wang Chunming, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores subordinados em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

4) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(五) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立及簽署合作與交流協議；

(六) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下主管人員或其代任人。

四、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零二三年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者或其代任人在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

二零二三年十月三十日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$2,005.00)

5) Estabelecer e assinar acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

6) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados no pessoal de chefia sob a supervisão do delegado, ou nos seus substitutos.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, ou pelo seu substituto, no âmbito dos poderes ora delegados, entre o dia 1 de Setembro de 2023 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 30 de Outubro de 2023.

O Reitor, Professor Doutor Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 2 005,00)

公共建設局

通告

茲特通告，有關公佈於二零二三年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組的「新城填海A區與澳門半島連接橋(A3)設計連建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二三年十一月十六日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Empreitada de Concepção e Construção de Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau», publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2023, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e a clarificação complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 16 de Novembro de 2023.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)